

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

REQUERIMENTO n.º 008/2019

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas faculdades previstas no **Regimento Interno desta Casa**, especificamente no **inciso X do § 3º do artigo 118**, requer que, após, ouvido o soberano Plenário, seja solicitado à Senhora Suely Alves Ferreira Lemos que, no prazo de 15 dias (cf. **parágrafo único do art. 227 do RI**), **informe a esta Câmara Municipal as informações sobre contrato da COPASA e o do Município de Delfinópolis (MG), sendo:**

No contrato de concessão de serviços públicos de esgotamento sanitário da sede do município de Delfinópolis com a companhia de saneamento de Minas Gérias (COPASA), na **cláusula Terceira** Diz:

“O acervo que compõe o atual Sistema Municipal de Esgoto Sanitário será avaliado, conjuntamente, pela COPASA e pelo MUNICÍPIO e os bens que permanecerem em serviço serão incorporados ao patrimônio da CONCESSIONÁRIA. A reversão dos bens incorporados e decorrentes de investimento da COPASA MG, ao final da concessão, ou em caso de revogação, se dará mediante prévia indenização à mesma.

Parágrafo Primeiro

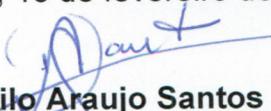
Os valores correspondentes aos bens incorporados serão creditados a favor do MUNICÍPIO e compensados com as contas de água e esgoto de sua responsabilidade e/ou com outros débitos do município para com a COPASA MG”.

Sendo assim, venho requerer:

1. Qual o valor avaliado do acervo que compunha o sistema municipal de Esgoto sanitário da Sede do município quando assinado o contrato com a COPASA?
2. Dos valores correspondentes aos bens incorporados pela COPASA, qual o valor que foi compensado com contas de água e esgoto de responsabilidade do município até o presente momento? Descrever os valores utilizados por ano.
3. O município de Delfinópolis ainda possui algum valor a ser compensado pelos bens incorporados pela COPASA em relação ao Sistema municipal de Esgoto sanitário da Sede do Município?

JUSTIFICATIVA: tais informações, são para prestar esclarecimentos ao povo.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.


Danilo Araujo Santos
Vereador da Câmara Municipal
Delfinópolis – MG.